

GDPAPE - OFC - 009/2020

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2020.

Ao Sr. Adaedson Bezerra da Costa
Diretor da Federação Nacional dos Petroleiros – FNP
Coordenador do Fórum das Entidades
adaedson@gmail.com
(c/c: fednacpetroleiros@gmail.com)

Do: GDPAPE - Grupo em Defesa dos Participantes da PETROS

Ass: NPP, Termo de Compromisso e ACP (processo 0023293-64.2018.8.19.0001)

Prezado Adaedson

O GDPAPE participou dos trabalhos do “Fórum” que elaborou uma proposta alternativa ao PED imposto pela PETROS para equacionamento do déficit técnico do PPSP acumulado até então (período 2013-2015, acrescido, em função do adiamento da implantação, dos déficits de 2016 e 2017). Essa proposta foi encaminhada ao GT Paritário criado pela PETROBRAS para estudar uma alternativa de equacionamento menos agressiva. A participação do GDPAPE nesse GT Paritário não foi permitida pela PETROBRAS nem mesmo na condição de suplente.

Quando da elaboração da forma final da citada proposta alternativa, já com a participação de integrantes sindicais do GT Paritário no citado “Fórum”, o GDPAPE manifestou suas discordâncias, principalmente pela não consideração dos aspectos por nós citados na reunião de 19/08/2019 (Anexo 1) do “Fórum” e reiterados em reuniões posteriores.

Essas discordâncias foram desconsideradas pelo “Fórum” na proposta alternativa aprovada em 06/12/2018 (Anexo 2) pelos demais integrantes do “Fórum”: FNP, FUP, AEXAP, FENASPE e AMBEP (foi reservado espaço para a assinatura do GDPAPE, o que não ocorreu). Tal proposta foi protocolada pelo GT Paritário na PETROBRAS em 12/12/2018 (Ver Ata do “Fórum” de 14/12/2018 – Anexo 3), e gerou, após outras discussões (das quais o GDPAPE não foi informado), no envio feito em 27/12/2018 (GP/CE/REC-006/2018 – Anexo 4) pelo Coordenador do GT Paritário à PETROS, solicitando a realização de estudos técnicos sobre a proposta alternativa.

Nas discussões com a PETROBRAS, a PETROS apresentou uma nova proposta para o equacionamento do déficit do PPSP, agora acrescido do ano de 2018, em que, novamente, houve déficit técnico. Essa proposta passou a ser chamada “Novo PED” e, em seguida, “NPP”, e foi acolhida pelas partes ora em discussão, as quais descartaram a proposta gerada nas discussões do “Fórum” e do GT Paritário e entregue à PETROBRAS por este último.

Durante as negociações com o GT Paritário sobre o “NPP”, a PETROS mostrou-se interessada em que o “Termo de Compromisso e outras Avenças” que ela havia elaborado (que incluía um compromisso de não judicialização de demandas das entidades e de “demonstrar aos associados a importância de não judicializar demandas individuais” contra o NPP) fosse assinado por todas as entidades que participaram das discussões no Fórum.

Durante o processo que objetivava a implantação do “NPP”, a PETROS mudou sua posição, passando a exigir as assinaturas apenas das entidades sindicais envolvidas, mas em sua totalidade, tanto que a assembleia do Sindipetro LP, realizada em 03/12/2019 e que resultou em rejeição do novo plano, foi refeita em 22/01/2020, desta feita aceitando a proposta da PETROS.

Assim, chegou-se, em 21/02/2020, ao “Termo de Compromisso e Outras Avenças” (Anexo 5) acima citado, assinado por PETROS, FUP e 12 sindicatos, FNP e 5 sindicatos e FNTTAA, ainda incluindo o compromisso de não judicialização acima citado.

Entendemos que a aprovação dos regulamentos dos novos PPSP-R e PPSP-NR (após cisão com retirada dos Pré-70), anunciada pela PETROS em 05/05/2020, e, por conseguinte, do “NPP”, conflitam com a existência do PED aprovado em 12/09/2017 e dos planos PPSP-R e PPSP-NR (ainda com a massa dos Pré-70).

Pelo anunciado no “NPP”, deixam de existir as massas criadas com a cisão do PPSP de 2018 – as de *Repactuados* e *Não Repactuados*, e passam a existir quatro massas: (a) *Pré-70 Repactuados*; (b) *Pré-70 Não Repactuados*; (c) [pós-70] *Repactuados* e (d) [pós-70] *Não Repactuados*. Com quantidades de beneficiários diferentes e com perfis diferentes.

Mais importante para o questionamento a seguir, pelo anunciado no “NPP” deixa de existir o PED aprovado em 2017 e vigente desde março de 2018 – objeto, inclusive, de muitas ações cujos pedidos de liminares interromperam o pagamento das contribuições extraordinárias de déficit do PPSP (R e NR) por períodos diferentes, conforme as ações e as decisões judiciais.

Na oportunidade em que o GDPAPE reflete sobre o prosseguimento de suas Ações Judiciais impetradas face ao PED e à Separação de Massas no PPSP, na busca do alinhamento possível com o melhor interesse da maioria de seus afiliados, como também o alinhamento possível com o posicionamento das demais entidades representativas de participantes e assistidos pela PETROS, causa-nos espécie e dúvidas tomar conhecimento de que entidades representativas integrantes do “Fórum” e do GT Paritário e que aprovaram a proposta alternativa ao PED e o “NPP” dela derivado, estejam questionando, em prol de seus afiliados, o processo de pagamento das contribuições extraordinárias do PED referente ao déficit 2013-2018 do PPSP.

Assim sendo, na condição de única entidade com afiliados participantes e assistidos pela PETROS que, em nenhum momento, manifestou concordância com o PED e o “NPP”, este como proposto e desde a sua primeira apresentação, em outubro de 2019, solicitamos a gentileza na forma de esclarecimentos de V.Sa., na condição de Coordenador das reuniões do “Fórum” desde sua criação, sobre este aparente paradoxo de conduta que enxergamos na posição das demais Federações, Sindicatos e Associações que têm composto o aqui citado “Fórum”.

Apreciaríamos receber com brevidade os seus esclarecimentos, endereçados ao GDPAPE (gdpape@gdpape.org), copiando seu atual Presidente (phschrspim@gmail.com).

Com a deferência de sempre, atentamente,



Pedro Henrique Salgado Chrispim
GDPAPE – Presidente

Anexos:

1. Ata de Reunião do “Fórum – 19/08/2019;
2. Proposta alternativa aprovada em 06/12/2018;
3. Ata de Reunião do “Fórum – 14/12/2018;
4. Ofício GP/CE/REC-006/2018, de 27/12/2018, da Petrobras à Petros;
5. “Termo de Compromisso e outras Avenças”, em 21/02/2020